RELATÓRIO CONC<u>LUSIVO DE SOBRESTAMENTO</u>

Referência: Projeto de Lei n.º 89/2021, o qual "Institui, no âmbito do Município de Cláudio,

Estado de Minas Gerais, obrigatoriedade dos consórcios, empresas concessionárias ou

contratadas pelo Poder Público, bem como do próprio Poder Executivo, a refazerem os passeios

e a pavimentação das ruas onde efetuarem reparos, nos termos que especifica".

Vereador (a): Fernando Tolentino

Senhor Presidente,

Tendo em vista o pedido de sobrestamento relativo ao citado projeto, e considerando a

necessidade de relatório conclusivo conforme artigo 214, inciso III do Regimento Interno, faço

as seguintes observações:

O pedido de sobrestamento foi feito para uma melhor análise do objeto do projeto, dada

sua complexidade, portanto, para que pudesse deliberar de forma correta e sem dúvidas, foi

necessário estudar o projeto com maior cautela.

Com a conclusão das análises, devolvo o projeto para tramitação.

É o relatório.

Cláudio (MG), 12 de janeiro de 2022.

Fernando Tolentino - PSDB

Vereador (a)